

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

NOTA 01: INFORMAÇÕES GERAIS

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves-ES, pessoa jurídica de direito público, atualmente localizada à Expedicionário Osvaldo Saudino, 149, Centro, Alfredo Chaves-ES, autarquia municipal com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, inscrita no CNPJ00.536.717/0001-52, tendo a função de regular o fornecimento, tratamento e captação de Água e o tratamento de esgoto no município de Alfredo Chaves-ES, criada pela Lei Municipal 718/94, conveniada com a FUNASA, que presta serviços de saneamento básico: tratamento e distribuição de água, coleta, tratamento e destinação final de esgoto sanitário; fornecendo atendimento para a população do Município Alfredo Chaves-ES.

Os valores do SAAE fundamentam-se na busca constante do aprimoramento dos serviços prestados aos usuários de Alfredo Chaves. Comprometimento e responsabilidade social com a população. Além de atendimento a todos de forma cortês, honesta e transparente. O meio ambiente é tratado com cuidado e atenção especial, por meio de monitoramentos sistemáticos que visam garantir sua segurança e perpetuação durante as gerações vindouras.

NOTA 02: RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS RELEVANTES

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro de 2021, correspondendo um exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64.

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964 nº. 101/2000, nas Portarias MF nº 184/2008 e STN nº.438/2012, 634/2013 e 700/2014 além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social foi utilizado o regime misto, caixa e competência para a arrecadação e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 03: DETALHAMENTO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES

Provisões da Folha por Competência: Não foi possível o reconhecimento das provisões de obrigações de folha de pagamento e de encargos sociais, devido à necessidade de dados fornecidos pelo setor de Recursos Humanos do SAAE, deste modo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves está trabalhando para regularizar tal situação constatada na análise do balancete de verificação e balanço patrimonial anexo à PCA.

Restos a pagar: As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício de 2021, foram inscritas em Restos a Pagar, conforme Lei nº 4320/64, registrado em sua maior parte como não processados, todos devidamente reconhecidos e registrados pelo setor contábil, totalizando o montante de R\$ 30.465,64 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Créditos Adicionais: Os créditos adicionais abertos no exercício financeiro de 2021, foram abertos visando à readequação das despesas previamente fixadas, todos devidamente amparados mediante autorização contida na Lei Orçamentária Anual e em Lei específica, permanecendo a despesa inicialmente prevista inalterada.

Estoques: Os estoques registram todas as entradas e saídas de materiais disponíveis no ente. Seus valores são registrados pelo valor original de aquisição no momento de liquidação das respectivas despesas de material de consumos.

NOTA 04: DEMAIS INFORMAÇÕES

Passivos de Curto Prazo: Todos os passivos de curto prazo foram devidamente recolhidos no próprio exercício de 2021, dentro de sua competência, respeitando a data de vencimento.

Passivos Contratuais Não Reconhecidos: Todos os passivos contratuais existentes foram devidamente contabilizados e reconhecidos pela instituição.

CONCLUSÃO:

Podemos afirmar com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos usuários do SAAE.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando com o propósito de atender as necessidades da população.

Desta forma, após ter analisado as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, concluímos, com base nos documentos apresentados, que as referidas demonstrações buscaram retratar

com clareza e objetividade as informações e refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira desta autarquia, buscando ainda o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria do Saae, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

Alfredo Chaves - ES, 18 de março de 2022.

Daniel Orlandi
Diretor do SAAE

Eliana Teodoro Saraiva Rovetta
Contadora